

INDICAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E
LÂMPADAS QUEIMADAS EM TODAS AS
VIAS DO BAIRRO JARDIM
FLORIANÓPOLIS.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Substituição de luminárias e lâmpadas queimadas em todas as vias do bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade solicitar a substituição das luminárias e lâmpadas queimadas em todas as vias do bairro Jardim Florianópolis, tendo em vista a necessidade urgente de restabelecimento adequado da iluminação pública na localidade.

A iluminação pública constitui serviço essencial e instrumento indispensável à promoção da segurança urbana, à prevenção da criminalidade e à garantia do direito fundamental à mobilidade e ao uso seguro dos espaços públicos, especialmente no período noturno. A ausência ou deficiência na iluminação compromete a visibilidade nas vias, favorece a ocorrência de delitos, eleva a sensação de insegurança da população e aumenta os riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e condutores.

Além disso, a adequada manutenção do parque de iluminação pública está diretamente vinculada ao princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao dever do Município de assegurar serviços públicos adequados, contínuos e eficazes, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Ressalta-se que moradores do bairro Jardim Florianópolis vêm relatando a existência de diversas lâmpadas queimadas e luminárias inoperantes, situação que tem causado transtornos à comunidade, impactando negativamente a qualidade de vida e a segurança local.

Dessa forma, a substituição imediata das luminárias e lâmpadas queimadas mostra-se medida necessária e urgente, visando restabelecer a plena iluminação das vias públicas, assegurar maior tranquilidade aos munícipes e cumprir o dever institucional do Poder Público de promover infraestrutura urbana adequada e segura.



Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de fevereiro de 2026.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

